



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

CHAMADA PÚBLICA Nº 24/2026/REI/IFTO, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE DISCENTES PARA CANDIDATURA
AO PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO LATINO-AMERICANO (PILA
VIRTUAL 2027/1)

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO E DECLARAÇÃO DO(A) ESTUDANTE

(Preenchimento obrigatório pelo estudante candidato)

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO(A) ESTUDANTE

- Nome _____ do(a) _____ estudante:
- Matrícula: _____ | CPF: _____
- Curso _____ de _____ Graduação:
- *C a m p u s* de _____ vinculação:

2. DECLARAÇÃO E COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Eu, acima identificado(a), na condição de candidato(a) às vagas do Programa de Intercâmbio Acadêmico Latino-Americano (PILAVirtual), DECLARO que:

1. Cumprirei integralmente as normas institucionais do IFTO, do Programa PILAVirtual e da Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira de destino;
2. Participarei regularmente de todas as atividades acadêmicas do componente curricular para o qual for aceito(a);
3. Manterei disponibilidade de horário compatível com as atividades acadêmicas da instituição de destino, considerando eventuais diferenças de fuso horário;
4. Comunicarei imediatamente à Coordenação de Relações e Assuntos Internacionais (CRAI) e à Coordenação do meu Curso qualquer alteração, impedimento ou desistência;
5. Estou ciente de que a minha indicação e inscrição no PILAVirtual ocorrerão

após a entrega do Contrato de Estudos (*Learning Agreement*), instrumento formal de vinculação ao Programa;

6. Não alterarei o Contrato de Estudos sem a prévia autorização das instâncias acadêmicas competentes do IFTO e da instituição de destino;
7. Apresentarei, ao final da mobilidade, a documentação acadêmica comprobatória oficial à Coordenação do meu Curso para fins de aproveitamento e registro no histórico escolar;
8. Estou ciente de que as aulas e atividades referentes ao componente curricular escolhido serão ministradas em língua espanhola;
9. Estou ciente de que a aprovação na seleção interna do IFTO não garante a aceitação definitiva pela instituição de destino, a qual depende da existência de vagas e de validação final pela universidade parceira;
10. Estou ciente de que o estudante não realiza inscrição direta na plataforma do PILAVirtual, tendo em vista que a submissão é efetuada exclusivamente pela coordenação responsável no IFTO.

3. LOCAL, DATA E ASSINATURA

_____, TO, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Estudante Candidato(a)



Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim, Reitora**, em 07/10/2026, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3345320** e o código CRC **BE20DE69**.

Avenida Siqueira Campos, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br